



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2026 / Edição Nº 36**

**PORTARIA Nº 92, DE 18 DE MAIO DE 2026**

*Designa, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), os(as) servidores(as) responsáveis pelas funções de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB), junto ao Sistema UAB.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a integração da UFCG ao Sistema UAB, nos termos da Portaria nº 157/2011/Capes; Considerando o resultado do Processo Seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) do Sistema UAB/UFCG, realizado por meio do Edital nº 02/2026-UAB/UFCG, de 23 de fevereiro de 2026,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 119, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO LIRA DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1277337, para exercer a função de Coordenador Geral da UAB na UFCG, no âmbito do Sistema UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Art. 3º Designar o servidor CLEMILSON ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1786784, para exercer a função de Coordenador Adjunto da UAB na UFCG, no âmbito do Sistema UAB/Capes.

Art. 4º O período de exercício das funções de Coordenador Geral e de Coordenador Adjunto será de 2 (dois) anos, contados da data de início das atividades, admitida recondução, observadas as normas da Capes e o interesse da Administração da UFCG.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 93, DE 19 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.031605/2026-73 e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0334667, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Direção do Centro de Humanidades/UFCG,

portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 3865066172, categoria AB, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950, o Decreto nº 9.287/2018 e suas atualizações.

Art. 3º O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º A autorização de que trata esta Portaria terá validade pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 37, de 09 de maio de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 25 de maio de 2026